

NORMA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA CODERN

(NR.2016.01)

Janeiro/2021





NORMA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA CODERN

	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN				
	Instrumento Normativo (IN)		Código: NR.2016.01		
CODERN AUTORIDADE PORTUÁRIA	Diretoria	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		URN:	
	Responsável/APMC: DAF	GEA	DMI	COOREH	
	Data de criação:	Início da Vigência:	Próxima Revisão:	Aprovação:	
	28/01/2021	28/01/2021	28/01/2023	DIREXE	
Título: NORMA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA CODERN				Versão: 1.0 - Original	

APROVAÇÃO

Aprovado pela Resolução nº 202/2021, conforme ATA da 1687ª reunião da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – DIREXE, realizada em 28 de janeiro de 2021.







SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	4
2.	ABRANGÊNCIA	4
3.	DEFINIÇÕES E SIGLAS	4
4.	DIRETRIZES GERAIS	5
4.1.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	5
4.2.	PROCESSO	5
4.3.	CONSENSO E APROVAÇÃO	5
5.	COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES	6
5.1.	DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO NORMATIVO (URN)	6
5.2.	DAS UNIDADES EXECUTORAS	6
5.2.1.	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ	6
5.2.2.	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6
5.2.3.	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS – COOREH	6
5.2.4.	SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – SECORC	7
5.2.5.	SETOR DE COMPRAS	7
5.2.6.	EMPREGADO	7
5.2.7.	GERÊNCIAS, COORDENADORIAS E SUPERVISÕES	8
6.	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PDP	8
6.1.	PROCEDIMENTOS	8
6.2.	PRAZOS	8
6.3.	CURSOS E TREINAMENTOS	9
6.3.1.	CLASSIFICAÇÃO	9
6.3.2.	CURSOS DE FORMAÇÃO ESCOLAR	10
6.3.3.	REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS	10
6.4.	NECESSIDADES DE CURSOS E TREINAMENTOS	10
7.	MATERIAL DIDÁTICO	11
7.1.	INSTRUMENTOS NORMATIVOS	11
7.2.	CLASSIFICAÇÃO	11
7.3.	CATALOGAÇÃO	11
7.3.1.	CODIFICAÇÃO	12
8.	NOTAS EXPLICATIVAS	13
9.	RELAÇÃO DOS ANEXOS	13
10.	REVISÃO	13
11.	VIGÊNCIA	13
	ANEXO I – CODIFICAÇÃO E SIGLAS DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	
	/ FUNCIONAL DA CODERN	14
	ANEXO II – MODELO DE LISTA DE MATERIAL DIDÁTICO EM USO	19
		20





1. OBJETIVO

Estabelecer procedimentos e estrutura para treinamento e capacitação dos colaboradores da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, através do Macroprocesso "Recursos Humanos", a fim de atender ao objetivo estratégico "Melhorar a Capacitação e o Desenvolvimento das Pessoas".

2. ABRANGÊNCIA

Esta norma se aplica a todas as Unidades da Companhia Docas do Estado do Rio Grande do Norte – CODERN, estando incluídas a Unidade Sede em Natal/RN, o Terminal Salineiro de Areia Branca/RN e a Administração do Porto de Maceió/AL – APMC.

3. DEFINIÇÕES E SIGLAS

TERMO/SIGLA	DESCRIÇÃO	
APV	Autorização Para Viagem	
In Company	Na própria Companhia	
LNT	Levantamento de Necessidades de Treinamento	
PCCS	Plano de Cargos, Carreiras e Salários	
PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas	
TR	Termo de Referência	
URN	Unidade Responsável por Normativo	





4. DIRETRIZES GERAIS

4.1. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- a) Regimento Interno da CODERN;
- b) Regimento Interno da APMC;

4.2. PROCESSO

O Processo de Treinamento e Desenvolvimento (T & D) de Colaboradores pode ser resumido em 8 (oito) fases principais, a saber:

ld	FASES DO PROCESSO
1	Estabelecimento das necessidades de cursos e treinamentos
2	Consolidação das necessidades de cursos e treinamentos
3	Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP
4	Acompanhamento da execução do PDP
5	Entrega dos certificados de conclusão de cursos
6	Verificação do cumprimento dos treinamentos
7	Monitoramento
8	Melhoria Contínua

Figura 1 – Fases do Processo

4.3. CONSENSO / APROVAÇÃO

Esta Norma foi elaborada pela Coordenadoria de Conformidade e Gestão de Riscos - COORCRI, submetida a consenso pelas Unidades interessadas no processo, validada pela Diretoria da Presidência – DP e aprovada pela Diretoria Executiva – DIREXE.

5. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

5.1. DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO NORMATIVO (URN)





A Coordenadoria de Recursos Humanos - COOREH é a Unidade Responsável por esta Norma (URN), conforme a Norma NR.1040.01.

5.2. DAS UNIDADES EXECUTORAS

Além da Unidade Responsável pelo Normativo (URN), são elencadas as competências e responsabilidades das demais Unidades participantes do processo de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas da CODERN.

5.2.1. ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ - APMC

- a) Supervisionar e fazer cumprir a realização dos cursos previstos para a APMC;
- b) Determinar providências para a elaboração dos Termos de Referência dos cursos pertinentes à APMC, que necessitarem de TR:
- c) Determinar providências para solicitação de contratação dos cursos dos setores da APMC, já verificando a aptidão da(s) empresa(s) para contratação, de acordo com a legislação; e
- d) Determinar ao Setor Administrativo da APMC, sob controle do Subsetor de Pessoal, para que os empregados já capacitados repassem os conhecimentos obtidos aos demais empregados, por meio de apresentações/palestras e elaborem relatórios das atividades para arquivo daquele Subsetor, disponibilizando o material didático no(s) diretório(s) do(s) setor(es) que receberem o(s) treinamento(s), no servidor digital.

5.2.2. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – GEPLAN

 a) Acompanhar o orçamento financeiro despendido para o PDP, de forma a avaliar os custos e estabelecer parâmetros para o orçamento do próximo ano.

5.2.3. COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - COOREH

- a) Cumprir e fazer as demais partes interessadas cumprirem os processos de PDP;
- b) Fazer os registros dos treinamentos em planilha de controle;
- c) Inclusão dos registros de treinamentos não programados;
- d) Fazer cópias de certificados e arquivá-los nas pastas funcionais;
- e) Aplicar a avaliação de satisfação dos treinamentos; e
- f) Apresentar relatório sobre a execução do PDP em fevereiro do ano subsequente.





5.2.4. SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SECORC

 a) Viabilizar a participação do colaborador quando de sua participação em treinamentos/ desenvolvimentos providenciando a compra de passagens, em caso de cursos fora da cidade de lotação.

5.2.5. SETOR DE COMPRAS

- a) Fazer o levantamento dos custos e processo de compra de cursos pagos;
- b) Orientar o funcionário sobre a inscrição em curso pago; e
- c) Orientar sobre os critérios de contratação de curso.

5.2.6. EMPREGADO

- a) Realizar sua inscrição;
- b) Formalizar o pedido de liberação de diária por meio do programa de APV;
- c) Realizar o pedido de reembolso dos custos de transporte;
- d) Cumprir a carga horária exigida pelo curso;
- e) Requisitar, ao fornecedor do evento, os certificados e declarações formais de participação no evento;
- f) Entregar o certificado do curso à Coordenação de Recursos Humanos;
- g) Responder a pesquisa de satisfação sobre o treinamento;
- Repassar, aos demais funcionários, os conteúdos e novidades abordados no treinamento/desenvolvimento que participou, comprometendo-se com o desenvolvimento profissional dos colegas de trabalho;
- i) Confeccionar um relatório, anexando material didático disponibilizado no curso. Só serão autorizados a realizar novos cursos, os funcionários que cumprirem esse critério; e
- j) Programar-se com antecedência para que a participação no treinamento não prejudique o cumprimento da sua rotina de trabalho, adiantando a execução das tarefas.

5.2.7. GERÊNCIAS, COORDENADORIAS E SUPERVISÕES





- a) Supervisionar e fazer cumprir a realização dos cursos previstos para o seu setor;
- b) Elaborar o Termo de Referência dos cursos pertinentes ao seu setor que necessitarem de Termo;
- Criar solicitação SMS dos cursos do seu setor, já checando se a empresa está apta a ser contratada de acordo com a legislação; e
- d) Coordenar os funcionários do seu setor para que os mesmos repassem o conhecimento obtido aos demais colegas, por meio de apresentações/palestras, elaborem relatórios e o disponibilize no diretório do setor, no servidor digital.

6. PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP da CODERN consiste no planejamento anual de consolidação das necessidades de Cursos e Treinamentos e no acompanhamento da sua execução. A estruturação de práticas de Treinamento e Desenvolvimento tem por objetivo proporcionar que a CODERN possua equipes cada vez mais qualificadas e de excelência.

6.1. PROCEDIMENTOS

- a) Anualmente, as Unidades/Setores da CODERN e da APMC deverão informar à Coordenadoria de Recursos Humanos – COOREH (CODERN) e ao Subsetor de Pessoal – SUSPES (APMC), respectivamente, suas necessidades de Cursos e Treinamentos, através do LNT – Levantamento das Necessidades de Treinamento (modelo do Anexo III); e
- b) Caberá à COOREH(CODERN) e ao SUSPES(APMC) o acompanhamento do cumprimento dos respectivos PDP.

6.2. PRAZOS

- a) As Unidades/Setores devem enviar as suas necessidades até dia 15 de dezembro do ano anterior à realização dos eventos;
- A finalização das informações do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP deve ser realizada até o dia 31 de janeiro do ano subsequente;
- c) Até o **último dia útil de fevereiro** as Unidades/Setores devem encaminhar à COOREH(CODERN) e ao SUSPES (APMC), respectivamente, o relatório de execução do PDP do ano interior;





- d) Anualmente, no mês de julho, a Coordenadoria de Recursos Humanos - COOREH deverá entrar em contato com os titulares das Unidades/Setores da CODERN, informando o status do PDP e questionando a respeito da realização de treinamentos pendentes; e
- e) Anualmente, no **mês de julho**, o Subsetor de Pessoal SUSPES (APMC) deverá entrar em contato com os titulares das Unidades/Setores da APMC, informando o status do PDP e questionando a respeito da realização de treinamentos pendentes.

6.3. CURSOS E TREINAMENTOS

6.3.1. CLASSIFICAÇÃO

As seguintes atividades são consideradas Programas de Treinamento e Desenvolvimento:

- a) Eventos de curto prazo que tenham por objetivo tornar o colaborador apto para fazer determinada tarefa ou atividade;
- b) Eventos com a finalidade de melhorar as habilidades do profissional no desempenho de suas funções;
- c) Eventos com o foco voltado a novos cargos/funções a serem abertos na organização com novas capacidades e habilidades a serem aprendidas pelo empregado;
- d) Oportunidades de participação em feiras, seminários, congressos que contribuem com atualização de conhecimento, contatos com empresas do mesmo ramo ou conhecimento de boas práticas;
- e) Cursos obrigatórios para cumprimento do programa de Saúde e Segurança do trabalho;
- f) Cursos capacitantes para a manutenção do Porto;
- g) Cursos aplicados dentro da Companhia, pelos próprios colaboradores, a fim de capacitar os demais empregados; e
- h) Treinamentos aplicados na integração de novos empregados.

6.3.2. CURSOS DE FORMAÇÃO ESCOLAR

Os cursos classificados como de formação escolar (ensino médio/técnico, ensino superior, pós-graduação e cursos de idioma) são tratados como eventos de Educação Continuada, e **não são contemplados** no Programa de Desenvolvimento de Pessoas.

CODERN

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE



6.3.3. REALIZAÇÃO DOS CURSOS E TREINAMENTOS

- a) Os cursos devem ser, prioritariamente, realizados nas cidades de Natal/RN, Areia Branca/RN e Maceió/AL, de acordo com a lotação do empregado;
- b) Em caso de cursos em outras cidades, para cada curso só poderão se deslocar o número máximo de dois empregados. Acima de dois empregados, somente com autorização formal da DIREXE; e
- c) Em caso de cursos que sejam aplicados para todos os colaboradores de um mesmo setor, estes deverão ser obrigatoriamente aplicados *In Company*.

6.4. NECESSIDADES DE CURSOS E TREINAMENTOS

- a) A Lista de Necessidades de Treinamento LNT deve ser elaborada anualmente pela Coordenadoria de Recursos Humanos - COREH (CODERN) e pelo Subsetor de Pessoal - SUSPES (APMC) e consiste no diagnóstico consolidado das necessidades de treinamento e desenvolvimento dos empregados da CODERN e da APMC, respectivamente, visando o desenvolvimento profissional e o alcance de metas e objetivos organizacionais;
- b) A LNT é a essência do Plano de Desenvolvimento de Pessoas PDP;
- c) O diagnóstico das necessidades de treinamento e desenvolvimento dos empregados da CODERN deve ser realizado pelas Unidades/Setores da CODERN e APMC, contemplando os objetivos e as tarefas que desempenham, levando em consideração os cargos/funções descritas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS e os requisitos pessoais necessários para o desempenho eficaz das tarefas. A COOREH(CODERN) e o SUSPES (APMC), analisarão os pedidos e irão considerar a melhor aplicação e distribuição; e
- d) Os treinamentos que não estiverem previstos, mas que se apresentarem como necessidade ou oportunidade, só poderão ser realizados após o cumprimento de todo planejamento de treinamento do setor ou em caso de obrigatoriedade imposta por legislação. Os cursos fora da grade deverão ser submetidos ao parecer do superior imediato e ao Diretor da área.

7. MATERIAL DIDÁTICO

O Material Didático a ser utilizado nas Unidades organizacionais e funcionais da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN é





aquele considerado pelos respectivos titulares de cargos ou funções como necessário ao pleno conhecimento para bem poder exercer suas atividades.

7.1 INSTRUMENTOS NORMATIVOS

Os Instrumentos Normativos são considerados os principais Materiais Didáticos da Companhia, pois retratam as diretrizes e os processos que atendem aos Objetivos Estratégicos da Companhia Docas do Rio Grande do Norte.

- a) Os colaboradores têm a obrigação de conhecer e entender o conteúdo dos Instrumentos Normativos, relativos à CODERN, em especial sobre as atividades inerentes aos seus cargos ou funções; e
- b) Os Instrumentos Normativos deverão estar disponibilizados em mídia digital de fácil acesso.

7.2. CLASSIFICAÇÃO

- a) O Material Didático é classificado, com base no tipo de suporte e na mídia escolhida para a sua produção, em:
 - I Material didático impresso;
 - II Material didático audiovisual; e
 - III Material didático em novas mídias que utilizam Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), por exemplo computadores, smart fones, Internet, vídeo aulas, etc.
- c) A preferência pela forma de produção e apresentação está no Material Didático não impresso.

7.3. CATALOGAÇÃO

- a) As Unidades/Setores da CODERN deverão catalogar e manter atualizada a lista de todo o Material Didático em uso nessas Unidades/Setores, utilizando o modelo do **Anexo II**, com cópia para a Coordenadoria de Recursos Humanos – COOREH (CODERN|) e para o Subsetor de Pessoal – SUSPES (APMC), respectivamente;
- b) A Coordenadoria de Recursos Humanos COOREH (CODERN) e o Subsetor de Pessoal – SUSPES (APMC) deverão manter em arquivo as listas de Materiais Didáticos em uso nas Unidades/Setores da CODERN e da APMC, respectivamente;
- c) Anualmente, até o dia 15 do mês de março, todas as Unidades Organizacionais/Setores da CODERN e da APMC, a nível de Gerência, Coordenadoria e Supervisão, Setores e Subsetores, deverão enviar





- cópias atualizadas da lista de Material Didático, para a COOREH e para a SUSPES, respectivamente, utilizando o modelo do **Anexo II**; e
- d) A lista de Material Didático de cada Unidade/Setor subordinado a uma Gerência (CODERN) ou equivalente (APMC) deverá ser encaminhada à COOREH e à SUSPES, através dessa Gerência.

7.3.1. CODIFICAÇÃO

- a) A codificação do Material Didático é necessária para simplificar a sua identificação;
- b) O Material Didático constituído de Instrumento Normativo ou que já possui codificação padronizada de uso corrente, como por exemplo um Processo com codificação própria, não deverá receber nova codificação; e
- b) A codificação do Material Didático próprio, isto é, de Material Didático produzido ou selecionado pela própria Unidade ou Setor, para uso em apresentações e treinamentos, deverá ser feita utilizado a sigla MD, como nos seguintes exemplos:

MD.2016.01 – Apresentação da COOREH, em Power Point;

MD - Material Didático

2016 – Coordenadoria de Recursos Humanos - COOREH (Lista do **Anexo I**)

01 – Material Didático próprio de número 01 da COOREH

Descrição: Apresentação da COOREH, em Power Point

MD.1040.03 – Apresentação do Sistema AGATHA, em PDF.

MD - Material Didático;

1040 – Coordenadoria de Conformidade e Gestão de Riscos - COORCRI (Lista do **Anexo I**);

03 – Material Didático próprio de número 03, da COORCRI; e

Descrição: Apresentação do Sistema AGATHA, em PDF.

8. NOTAS EXPLICATIVAS

O comprometimento em desenvolver o capital humano é o grande diferencial de uma organização, para que assim possam, de forma mais eficaz, maximizar os resultados institucionais e alcançar um maior desempenho. Além disso, investir em treinamento serve como motivação





aos colaboradores, aprimorando seu comprometimento.

9. RELAÇÃO DOS ANEXOS

Anexo I – Codificação e Siglas das Unidades da Estrutura Organizacional/Funcional da CODERN e APMC.

Anexo II – Lista de Material Didático em Uso.

Anexo III - Modelo de Lista de Necessidades de Treinamento - LTN

10. REVISÃO

Esta Norma deverá ser revisada no prazo máximo de 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação pela DIREXE.

11. VIGÊNCIA

Esta Norma entra em vigor na data de aprovação pela DIREXE.

ELIS TREIDLER ÖBERG Almirante de Esquadra Diretor-Presidente





ANEXO I

CODIFICAÇÃO E SIGLAS DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL/FUNCIONAL DA CODERN





CODIFICAÇÃO E SIGLAS DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL/FUNCIONAL DA CODERN

CODERN					
CODIF	CODIFICAÇÃO E SIGLAS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL/FUNCIONAL				
CÓDIGO	SIGLA	UNIDADE			
0100	AGA	ASSEMBLÉIA GERAL DE ACIONISTAS			
0101	CONFIS	CONSELHO FISCAL			
0102	COMELEG	COMITÊ DE ELEGIBILIDADE			
0200	CONSAD	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
0201	COAUD	COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO			
0202	GEAUDI	GERÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA			
0203	OUVIDORIA	OUVIDORIA			
0300	DIREXE	DIRETORIA EXECUTIVA			
0301	SECORC	SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS			
1000	DP	DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA			
1001	GABDP	GABINETE DA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA			
1002	SECDP	SECRETÁRIA DA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA			
1010	ASSESSORIA	ASSESSORIA			
1011	ASSCOM	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
1012	CPL	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
1013	ASSQUALI	ASSESSORIA DE GESTÃO DA QUALIDADE			
1014	ASSDP	ASSESSORIA DA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA			
1015	ASSDAF	ASSESSORIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA- FINANCEIRA			
1016	ASSDTC	ASSESSORIA DA DIRETORIA TÉCNICA-COMERCIAL			
1020	GERJUR	GERÊNCIA JURÍDICA			
1030	COORMA	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO			
1040	COORCRI	COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E GESTÃO DE RISCOS			





1050	SUPGUAPOR	SUPERVISÃO DA GUARDA PORTUÁRIA	
1051	SECGUAPOR	SECRETARIA DA GUARDA PORTUÁRIA	
1052	GUAPOR	GUARDA PORTUÁRIA	
1060	PROCDISC	SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS	
1070	UNISEG	UNIDADE DE SEGURANÇA	
2000	DAF	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
2001	SECDAF	SECRETARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
2010	GEADMI	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	
2011	COMPSEDE	SETOR DE COMPRAS SEDE	
2012	ALMOXSEDE	SETOR DE ALMOXARIFADO	
2013	PATRIMÔNIO	SETOR DE PATRIMÔNIO	
2014	PROTGERAL	SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO	
2015	SVCGER	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	
2016	COOREH	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	
2020	GEPLAN	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
2030	GERFIN	GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS	
2031	COORTE	COORDENAÇÃO DE TESOURARIA	
2040	COORTI	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3000	DTC	DIRETORIA TÉCNICA - COMERCIAL	
3001	SECDTC	SECRETARIA DA DIRETORIA TÉCNICA-COMERCIAL	
3010	GERCOM	GERÊNCIA COMERCIAL E DE GESTÃO DE CONTRATOS	
3020	GEOPER	GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE OPERACIONAL	
3021	SECGEOPER	SECRETARIA DA GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE OPERACIONAL	
3022	INFRAESTRUTURA	SETOR DE INFRAESTRUTURA	
3023	SUPOPERACIONAL	SETOR DE SUPORTE OPERACIONAL	
3024	ТМР	TERMINAL MARÍTIMO DE PASSAGEIROS	
3100	GERTAB	GERÊNCIA DE GESTÃO PORTUÁRIA DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA	
3101	SECGERTAB	SECRETARIA A GERÊNCIA DE GESTÃO PORTUÁRIA DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA	





3102 ASSAB ASSESSORIA GERAL 3103 ASSJUR ASSESSORIA JURÍDICA 3104 GUAPORGERTAB GUARDA PORTUÁRIA 3105 TIGERTAB SETOR DE TI DA GERTAB 3110 SUADAB SUPERVISÃO DE APOIO ADMINSTRATIVO 3111 COMPGERTAB SETOR DE COMPRAS DA GERTAB 3112 ALMOXGERTAB SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DA GERTAB 3120 ENGGERTAB SETOR DE ENGENHARIA DA GERTAB 3130 TERSAB TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA 3131 ESCTERSAB ESCRITÓRIO DO TERSAB 3132 MATERSAB SETOR DE MEIO AMBIENTE DO TERSAB 3133 ENFTERSAB SETOR DE ENFERMAGEM DO TERSAB 3134 HOTERSAB SETOR DE HOTELARIA DO TERSAB 3135 MANTERSAB SETOR DE MANUTENÇÃO DO TERSAB 3136 ENERGTERSAB SETOR DE ENERGIA DO TERSAB 3136 ENERGTERSAB SETOR DE ENERGIA DO TERSAB 4000 APMC ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ 4001 GADMIN GABINETE DO APMC	3103 3104	ACCAD	ACCECCODIA CEDAL
3104 GUAPORGERTAB GUARDA PORTUÁRIA 3105 TIGERTAB SETOR DE TI DA GERTAB 3110 SUADAB SUPERVISÃO DE APOIO ADMINSTRATIVO 3111 COMPGERTAB SETOR DE COMPRAS DA GERTAB 3112 ALMOXGERTAB SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DA GERTAB 3120 ENGGERTAB SETOR DE ENGENHARIA DA GERTAB 3130 TERSAB TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA 3131 ESCTERSAB ESCRITÓRIO DO TERSAB 3132 MATERSAB SETOR DE MEIO AMBIENTE DO TERSAB 3133 ENFTERSAB SETOR DE ENFERMAGEM DO TERSAB 3134 HOTERSAB SETOR DE HOTELARIA DO TERSAB 3135 MANTERSAB SETOR DE MANUTENÇÃO DO TERSAB 3136 ENERGTERSAB SETOR DE ENERGIA DO TERSAB 3136 ENERGTERSAB SETOR DE ENERGIA DO TERSAB 4000 APMC ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ	3104	ASSAB	ASSESSORIA GERAL
3105 TIGERTAB SETOR DE TI DA GERTAB 3110 SUADAB SUPERVISÃO DE APOIO ADMINSTRATIVO 3111 COMPGERTAB SETOR DE COMPRAS DA GERTAB 3112 ALMOXGERTAB SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DA GERTAB 3120 ENGGERTAB SETOR DE ENGENHARIA DA GERTAB 3130 TERSAB TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA 3131 ESCTERSAB ESCRITÓRIO DO TERSAB 3132 MATERSAB SETOR DE MEIO AMBIENTE DO TERSAB 3133 ENFTERSAB SETOR DE ENFERMAGEM DO TERSAB 3134 HOTERSAB SETOR DE HOTELARIA DO TERSAB 3135 MANTERSAB SETOR DE MANUTENÇÃO DO TERSAB 3136 ENERGTERSAB SETOR DE ENERGIA DO TERSAB 3136 ENERGTERSAB SETOR DE ENERGIA DO TERSAB 4000 APMC ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ			ASSESSORIA JURÍDICA
3110 SUADAB SUPERVISÃO DE APOIO ADMINSTRATIVO 3111 COMPGERTAB SETOR DE COMPRAS DA GERTAB 3112 ALMOXGERTAB SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DA GERTAB 3120 ENGGERTAB SETOR DE ENGENHARIA DA GERTAB 3130 TERSAB TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA 3131 ESCTERSAB ESCRITÓRIO DO TERSAB 3132 MATERSAB SETOR DE MEIO AMBIENTE DO TERSAB 3133 ENFTERSAB SETOR DE ENFERMAGEM DO TERSAB 3134 HOTERSAB SETOR DE HOTELARIA DO TERSAB 3135 MANTERSAB SETOR DE MANUTENÇÃO DO TERSAB 3136 ENERGTERSAB SETOR DE ENERGIA DO TERSAB 3136 ENERGTERSAB SETOR DE ENERGIA DO TERSAB 4000 APMC ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ		GUAPORGERTAB	GUARDA PORTUÁRIA
3111 COMPGERTAB SETOR DE COMPRAS DA GERTAB 3112 ALMOXGERTAB SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DA GERTAB 3120 ENGGERTAB SETOR DE ENGENHARIA DA GERTAB 3130 TERSAB TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA 3131 ESCTERSAB ESCRITÓRIO DO TERSAB 3132 MATERSAB SETOR DE MEIO AMBIENTE DO TERSAB 3133 ENFTERSAB SETOR DE ENFERMAGEM DO TERSAB 3134 HOTERSAB SETOR DE HOTELARIA DO TERSAB 3135 MANTERSAB SETOR DE MANUTENÇÃO DO TERSAB 3136 ENERGTERSAB SETOR DE ENERGIA DO TERSAB 3137 ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ	3105	TIGERTAB	SETOR DE TI DA GERTAB
3112 ALMOXGERTAB SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DA GERTAB 3120 ENGGERTAB SETOR DE ENGENHARIA DA GERTAB 3130 TERSAB TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA 3131 ESCTERSAB ESCRITÓRIO DO TERSAB 3132 MATERSAB SETOR DE MEIO AMBIENTE DO TERSAB 3133 ENFTERSAB SETOR DE ENFERMAGEM DO TERSAB 3134 HOTERSAB SETOR DE HOTELARIA DO TERSAB 3135 MANTERSAB SETOR DE MANUTENÇÃO DO TERSAB 3136 ENERGTERSAB SETOR DE ENERGIA DO TERSAB 3136 APMC ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ	3110	SUADAB	SUPERVISÃO DE APOIO ADMINSTRATIVO
3120 ENGGERTAB SETOR DE ENGENHARIA DA GERTAB 3130 TERSAB TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA 3131 ESCTERSAB ESCRITÓRIO DO TERSAB 3132 MATERSAB SETOR DE MEIO AMBIENTE DO TERSAB 3133 ENFTERSAB SETOR DE ENFERMAGEM DO TERSAB 3134 HOTERSAB SETOR DE HOTELARIA DO TERSAB 3135 MANTERSAB SETOR DE MANUTENÇÃO DO TERSAB 3136 ENERGTERSAB SETOR DE ENERGIA DO TERSAB 4000 APMC ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ	3111	COMPGERTAB	SETOR DE COMPRAS DA GERTAB
3130 TERSAB TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA 3131 ESCTERSAB ESCRITÓRIO DO TERSAB 3132 MATERSAB SETOR DE MEIO AMBIENTE DO TERSAB 3133 ENFTERSAB SETOR DE ENFERMAGEM DO TERSAB 3134 HOTERSAB SETOR DE HOTELARIA DO TERSAB 3135 MANTERSAB SETOR DE MANUTENÇÃO DO TERSAB 3136 ENERGTERSAB SETOR DE ENERGIA DO TERSAB 4000 APMC ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ	3112	ALMOXGERTAB	SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DA GERTAB
3131 ESCTERSAB ESCRITÓRIO DO TERSAB 3132 MATERSAB SETOR DE MEIO AMBIENTE DO TERSAB 3133 ENFTERSAB SETOR DE ENFERMAGEM DO TERSAB 3134 HOTERSAB SETOR DE HOTELARIA DO TERSAB 3135 MANTERSAB SETOR DE MANUTENÇÃO DO TERSAB 3136 ENERGTERSAB SETOR DE ENERGIA DO TERSAB 4000 APMC ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ	3120	ENGGERTAB	SETOR DE ENGENHARIA DA GERTAB
3132 MATERSAB SETOR DE MEIO AMBIENTE DO TERSAB 3133 ENFTERSAB SETOR DE ENFERMAGEM DO TERSAB 3134 HOTERSAB SETOR DE HOTELARIA DO TERSAB 3135 MANTERSAB SETOR DE MANUTENÇÃO DO TERSAB 3136 ENERGTERSAB SETOR DE ENERGIA DO TERSAB 4000 APMC ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ	3130	TERSAB	TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA
3133 ENFTERSAB SETOR DE ENFERMAGEM DO TERSAB 3134 HOTERSAB SETOR DE HOTELARIA DO TERSAB 3135 MANTERSAB SETOR DE MANUTENÇÃO DO TERSAB 3136 ENERGTERSAB SETOR DE ENERGIA DO TERSAB 4000 APMC ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ	3131	ESCTERSAB	ESCRITÓRIO DO TERSAB
3134 HOTERSAB SETOR DE HOTELARIA DO TERSAB 3135 MANTERSAB SETOR DE MANUTENÇÃO DO TERSAB 3136 ENERGTERSAB SETOR DE ENERGIA DO TERSAB 4000 APMC ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ	3132	MATERSAB	SETOR DE MEIO AMBIENTE DO TERSAB
3135 MANTERSAB SETOR DE MANUTENÇÃO DO TERSAB 3136 ENERGTERSAB SETOR DE ENERGIA DO TERSAB 4000 APMC ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ	3133	ENFTERSAB	SETOR DE ENFERMAGEM DO TERSAB
3136 ENERGTERSAB SETOR DE ENERGIA DO TERSAB 4000 APMC ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ	3134	HOTERSAB	SETOR DE HOTELARIA DO TERSAB
4000 APMC ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ	3135	MANTERSAB	SETOR DE MANUTENÇÃO DO TERSAB
	3136	ENERGTERSAB	SETOR DE ENERGIA DO TERSAB
4001 GADMIN GABINETE DO APMC	4000	APMC	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ
	4001	GADMIN	GABINETE DO APMC
4002 SECGER SECRETARIA GERAL	4002	SECGER	SECRETARIA GERAL
4003 SECAD SECRETARIA DO ADMINISTRADOR	4003	SECAD	SECRETARIA DO ADMINISTRADOR
4010 ASEJUR ASSESSORIA JURÍDICA	4010	ASEJUR	ASSESSORIA JURÍDICA
4020 GUAPOR GUARDA PORTUÁRIA	4020	GUAPOR	GUARDA PORTUÁRIA
4030 ASINFO ASSESSORIA DE INFORMÁTICA	4030	ASINFO	ASSESSORIA DE INFORMÁTICA
4040 ASLICIT ASSESSORIA DE LICITAÇÃO	4040	ASLICIT	ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
4050 GETECO GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL	4050	GETECO	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL
4060 COORGA COORDENADORIA DE GESTÃO AMBIENTAL	4060	COORGA	COORDENADORIA DE GESTÃO AMBIENTAL
4070 ASCOM ASSESSORIA COMERCIAL	4070	ASCOM	ASSESSORIA COMERCIAL
4100 SETOAD SETOR ADMINISTRATIVO	4400	SETOAD	SETOR ADMINISTRATIVO
4110 SUSPES SUBSETOR DE PESSOAL	4100	SUSPES	SUBSETOR DE PESSOAL
4120 SUSSUP SUBSETOR DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO		1	_
4130 SUSSEG SUBSETOR DE SERVIÇOS GERAIS	4110	SUSSUP	SUBSETOR DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO
4200 SETFIN SETOR FINANCEIRO	4110 4120		





4210	SUSFIN	SUBSETOR DE PROGRAMAÇÃO/CAL/EXECUÇÃO FINANCEIRA	
4220	SUSCON	SUBSETOR DE CONTABILIDADE	
4230	SUSPRO	SUBSETOR DE APROPRIAÇÃO	
4300	SETEXA	SETOR DE EXAÇÃO	
4400	SETENG	SETOR DE ENGENHARIA	
4410	SUSPLO	SUBSETOR DE PLANOS E ORÇAMENTOS	
4420	SUSOCO	SUBSETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	
4430	SUSOFE	SUBSETOR DE OFICINA E EQUIPAMENTOS	
4500	SETOPE	SETOR DE OPERAÇÃO	
4510	SUSDOP	SUBSETOR DE DESEMPENHO OPERACIONAL	
4520	SUSOLE	SUBSETOR DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE	
4530	SUSOPE	SUBSETOR DE OPERAÇÃO	
5000	COMITOES	OUTROS COMITÊS E COMISSÕES	
5001	COMETIC	COMISSÃO DE ÉTICA	
5002	COMITI	COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
5003	COMDOC	COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS SIGILOSOS	
5004	COGINT	COMITÉ DE GESTÃO DE INTEGRIDADE	
5005	COMADMISSI	COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE	
5006	COMSINF	COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	





ANEXO II

MODELO DE LISTA DE MATERIAL DIDÁTICO EM USO





MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E GESTÃO DE RISCOS <0U>

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ <UNIDADE/SETOR>

LISTA DE MATERIAL DIDÁTICO EM USO

UNIDADE/SETOR: 1040 - Coordenadoria de Conformidade e Gestão de Riscos - COORCRI				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
NR.1040.02	Norma de Gestão por Processos da CODERN e APMC			
NR.1040.03	Norma de Gestão de Riscos e Controles da CODERN e APMC			
MD.1040.01	Apresentação da COORCRI em Power Point			
PR.1040.01	Processo			
MD.1040.02	Fluxograma			
MD.1040.03	Apresentação do Sistema AGATHA, em PDF			
MD.1040.04	Filmete sobre uso do SEI no YOUTUBE – 1º Treinamento			
WID. 1040.04	https://www.youtube.com/watch?v=4bpax2wCRkM			
	·····			
Natal, RN, <ou al,="" maceió,=""> em de</ou>				

<NOME DO TITULAR DA UNIDADE/SETOR>
<CARGO/FUNÇÃO DO TITULAR>







ANEXO III

MODELO DE LISTA DE NECESSIDADES DE TREINAMENTO - LTN





MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E GESTÃO DE RISCOS <0U>

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ <UNIDADE/SETOR>

LISTA DE NECESSIDADES DE TREINAMENTO - LTN

(EXEMPLO/MODELO)

	Setor	Setor Iniciativa Estratégica				
COORMA PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP		DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PDP	N	lúmero de	vagas	
Item		Cursos	Justificativa	Natal	Areia Branca	TOTAL
1	NR 9 (HIGIE	NE OCUPACIONAL)	Prevenir, reconhecer, avaliar e controlar agentes e processos produtivos que podem oferecer riscos à saúde dentro de ambientes de trabalho	5	6	11
2	INSTALAÇÕI	O (SEGURANÇA EM ES E SERVIÇOS EM TRICIDADE)	Implementar medidas preventivas e de controle, de modo a garantir a segurança e a integridade dos trabalhadores que interagem com instalações elétricas e serviços de eletricidade direta ou indiretamente	8	15	23





3	NR 10 COMPLEMENTAR (SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE) AVANÇADO	Implementar medidas preventivas e de controle, de modo a garantir a segurança nos serviços de eletricidade avançada	8	15	23
4	NR 11 (TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS)	Capacitar os participantes a operar de forma segura e eficiente, uniformizando procedimentos para inspeção, manutenção e conservação dos equipamentos	-	12	12





LISTA DE TREINAMENTOS A SEREM APLICADOS PELO GESTOR DA UNIDADE/SETOR AOS DEMAIS FUNCIONÁRIOS

(EXEMPLO/MODELO)

Item	Cursos	Setor	Público-alvo
	Boas Práticas de Segurança e Manuseio	COORTI	Funcionários do Administrativo
1	de computadores no Ambiente do Trabalho	COOKII	Natal/Areia Branca
2	Boas Práticas de Segurança de Trabalho	COORMA	Todos os funcionários
		333111111	Natal/Areia Branca
3	Treinamento do Código De Conduta	COMISSÃO DE ÉTICA	Todos os funcionários
	0	30.11.00.10 2 2 2 1 1 0 1	Natal/Areia Branca
4	Procedimentos de Acesso e Segurança	GUAPOR	Todos os funcionários
			Natal/Areia Branca
5	Prevenção ao Corona Vírus	enção ao Corona Vírus COORMA	
		333111111	Natal/Areia Branca

Natal, RN, <ou< th=""><th>u Maceió, AL,> em de</th><th>!</th><th>_ de</th></ou<>	u Maceió, AL,> em de	!	_ de
-	<nome do="" titular=""></nome>		_
	<cargo do="" função="" td="" titula<=""><td>r da Unidade/Setor></td><td></td></cargo>	r da Unidade/Setor>	





RESOLUÇÃO № 202

Natal, 28 de janeiro de 2021.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 60, Inciso VI do Estatuto Social da Companhia, e considerando o deliberado pela Diretoria-Executiva em sua 1687º reunião ordinária, realizada nesta data;

RESOLVE:

I. Aprovar a Norma de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas da CODERN e APMC (NR.2016.01), elaborada pela Coordenadoria de Conformidade e de Gestão de Riscos, nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DP nº 001/2021, Processo SEI 50902.002424/2020-75.

ELIS TREIDLER ÖBERG

Almirante de Esquadra

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por Elis Treidler Oberg, Diretor Presidente, em 01/02/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **3688603** e o código CRC **263B7221**.



Referência: Processo nº 50902.000630/2021-21



SEI nº 3688603

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira Natal/RN, CEP 59010-700

Telefone: 4005-5320